



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EM: *Aprovado*
18.12.06

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)
EM: 19.12.06
OFÍCIO Nº 1618/06

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 17648... Data... 18.12.06...
Horário... 19.59...
Assinar...
Responsável

REQUERIMENTO Nº 477

SESSÃO ORDINÁRIA: 18 de dezembro de 2.006

AUTOR: VEREADOR **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A REALIZAÇÃO DE LITOTRIPSIA

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Qual o valor pago de janeiro a dezembro de 2.006 em Litotripsia?
- b)- Solicitamos nos encaminhar uma relação completa dos pacientes com os respectivos endereços.
- c)- Qual o nome dos Médicos responsáveis pela Litotripsia?
- d)- Qual o valor pago separadamente de paciente por paciente que foi submetido a litotripsia?
- e)- Quem autorizou a realização das mesmas?

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PSDB

SK/sk

reput - 29/10/04



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de janeiro de 2007.

Ofício Gab. 034/2007

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 477, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....48093.....Data 29/01/07
Horário.....16:54
Responsável.....Adevar

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a realização de Litotripsia, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, temos a informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) O valor pago de janeiro a dezembro de 2006, encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

**Procedimento : Litotripsia
2006**

Mês	Nome	Nº Pac	Nº Sess	VI.Unit.	VI.Total
janeiro	Santa Casa de Misericórdia de Assis	16	52	172,00	8.944,00
fevereiro	Santa Casa de Misericórdia de Assis	19	67	172,00	11.524,00
março	Santa Casa de Misericórdia de Assis	11	33	172,00	5.676,00
abril	Santa Casa de Misericórdia de Assis	16	48	172,00	8.256,00
maio	Santa Casa de Misericórdia de Assis	28	89	172,00	15.308,00
junho	Santa Casa de Misericórdia de Assis	14	45	172,00	7.740,00
julho	Santa Casa de Misericórdia de Assis	23	69	172,00	11.868,00
agosto		0	0	0	0
setembro	Santa Casa de Misericórdia de Assis	32	99	172,00	17.028,00
	Total	159	502	172,00	86.344,00

Obs: valor do procedimento de acordo com a tabela SAI-SUS-MS

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19 814-000 - Assis - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300
gabineteprma@assis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

b) Esclarecemos que a Secretaria Municipal da Saúde de Assis, por questões éticas, não tem condições de disponibilizar o nome dos pacientes, assim como, o endereço dos mesmos. No entanto os referidos documentos estão a disposição para consulta na referida Secretaria;

c) A prestação dos serviços é feita no Centro Avançado de Tratamento de Cálculos Renais, sendo sociedade composta por: Hospital e Maternidade de Assis, Unidade de Nefrologia de Assis, Dr. José Rogério Funabashi, Dr. Zacharias Jabur, Dr. Carlos Pimenta de Souza e, tendo como responsável técnico, desde o ano de 1998, o profissional Dr. Mário Monteiro Filho (CRM 32.714). A prestação desse serviço é referência para 11 (onze) Municípios da região, conforme Programação Pactuada e Integrada (PPI). Lembramos que houve cobrança por parte da Direção Regional de Saúde (DIR-VIII), em reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR), no dia 14/04/2005, para que fosse reorganizado o agendamento, em virtude dos Municípios terem dificuldades de referência em tais procedimentos. Quanto a forma de pagamento, a mesma é feita através da Santa Casa de Misericórdia de Assis, que é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. Ressaltamos, também, que a resolutividade (índice de cura) do serviço de Litotripsia no Município de Assis mantêm-se em níveis elevados comparados com outros serviços contratados pelo Sistema Único de Saúde, como por exemplo, as cidades de Jaú e Bauru;

d) O valor pago é pela Tabela SUS, cujo valor é de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) por sessão de 700 (setecentos) disparos; cada paciente recebe em média a aplicação de 2.100 (dois mil e cem) disparos. Lembramos que esse tipo de procedimento pelo SUS não recebe reajuste desde sua implantação;

e) Conforme a entrada de pedidos na Secretaria Municipal da Saúde, a Central de Regulação e Agendamento autoriza os procedimentos